



# Balanço Social

(Relatório Único)

**2013**  
Continente

A regulamentação do Código do Trabalho estabeleceu uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro, tendo desta forma sido instituído o Relatório Único (RU) que é constituído por seis anexos, aos quais o **Balanço Social** vai buscar, sinteticamente, informação. A síntese que se disponibiliza centra-se na resposta das empresas que, em 31 de dezembro de 2013, tinham 10 e mais pessoas ao serviço e respeita aos campos constantes nos Anexos Zero, C e D do RU, relativo aos dados da Entidade, Formação Contínua e Segurança e Saúde no Trabalho. Abrange o Continente e todos os setores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

### BREVE NOTA EXPLICATIVA

Até 2008, ao Balanço Social (BS) respondiam apenas as empresas do país que a 31 de dezembro tivessem ao seu serviço 100 ou mais pessoas. Com a entrada em vigor do RU, o âmbito do BS alargou-se às empresas com 10 e mais pessoas a 31 de dezembro (+40 000 empresas), o que obrigou, após intensiva análise da resposta das empresas *estreadantes*, ao reforçar dos cuidados na aceitação dos dados e ao refazer das validações, razão pela qual só em 2011 se recomeçaram a publicar apuramentos (por estes mesmos motivos se explicam também a quebra de série e a ausência de apuramentos verificada em 2009 e 2010).

Não explorando, ainda, todo o potencial estatístico que os anexos do RU contêm (o que continuará a ser, progressivamente, reposto), em 2013 e pela primeira vez, a Síntese do Balanço Social inclui, em todos os campos apresentados, o universo das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (em 2012, apenas tinham sido apuradas as empresas de 50 e mais pessoas nas rúbricas Custos com Pessoal e Encargos com regimes complementares de proteção social).

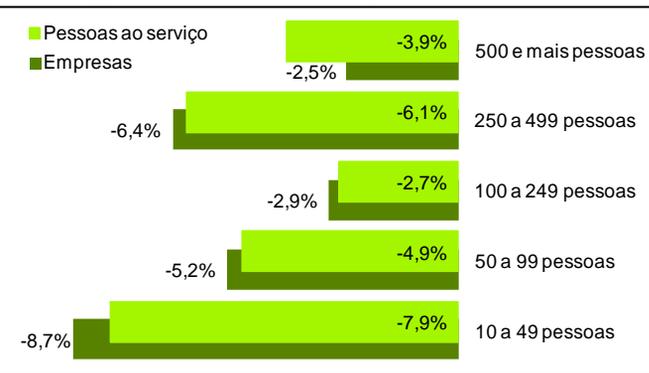
## Empresas e pessoas ao serviço

**Quadro 1** Evolução (2011 a 2013) das empresas e pessoas ao serviço a 31 de dezembro

|   | 2011      | 2012      | 2013      |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Empresas  | 42 560    | 39 112    | 39 149    |
| Pessoas ao serviço  | 1 995 937 | 1 866 541 | 1 888 209 |
| Número médio de pessoas ao serviço por empresa                  | 47        | 48        | 48        |
| Número médio anual de pessoas ao serviço                        | 2 027 176 | 1 891 889 | 1 877 038 |
| Variação das pessoas ao serviço, face ao número médio anual (%) | -1,5      | -1,3      | 0,6       |

O número de empresas com resposta ao Balanço Social em 2013 foi de 39 149, as quais tinham ao seu serviço, a 31 de dezembro, 1 888 209 pessoas (48 pessoas, em média, ao serviço por empresa). No triénio 2011/2013, o universo da resposta sofreu um decréscimo de 3 411 empresas (-8,0%) e de 107 728 pessoas ao serviço (-5,4%). No entanto, 2013 foi o primeiro ano dos três em que a variação das pessoas ao serviço a 31 de dezembro, face ao número médio anual, apresentou um valor positivo de 0,6% (-1,5% e -1,3% em

**Gráfico 1** Variação (2013/2011) das empresas e pessoas ao serviço a 31 de dezembro, por escalão de dimensão da empresa

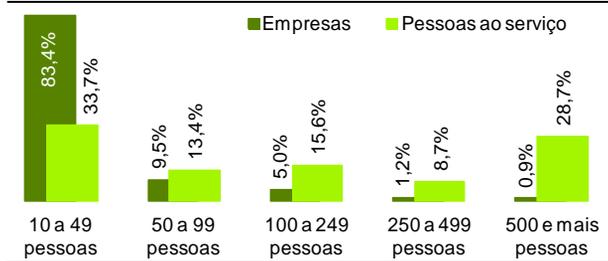


2011 e 2012, respetivamente).

A análise da evolução da resposta, por escalão de dimensão (**Gráfico 1**), mostra que foi nas empresas de 10 a 49 pessoas e nas de 250 a 499 pessoas que mais diminuiu a percentagem de empresas (-8,7% e -6,4%, respetivamente) e de pessoas ao serviço (-7,9% e -6,1%), tendo sido apenas nas empresas de maior dimensão (500 e mais pessoas) que o decréscimo verificado no número de empresas (-2,5%) foi inferior ao das pessoas ao serviço (-3,9%).

A maioria das empresas (83,4% do total) tinha, a 31 de dezembro, entre 10 e 49 pessoas e representava um terço (33,7%) do conjunto do emprego (**Gráfico 2**). Pelo contrário, as empresas de maior dimensão (500 e mais pessoas), sendo menos de 1% da resposta (0,9%) concentravam 28,7% das pessoas ao serviço.

**Gráfico 2** Empresas e pessoas ao serviço, a 31 de dezembro, por escalão de dimensão da empresa



Duas secções reuniam, em 2013, cerca de metade das empresas (47,5%) e das pessoas ao serviço (42,7%), “C Indústrias transformadoras” e “G Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos automóveis e motocicletas”, realçando-se ainda, no número de empresas, a secção “F Construção” (10,3% do total) e, pelo peso face conjunto do emprego, as secções “N Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (10,6%) e “Q Atividades de saúde humana e apoio social” (10,7%).

## Filiação em associações de empregadores

**Quadro 3** Empresas inscritas em assoc. de empregadores, por secção

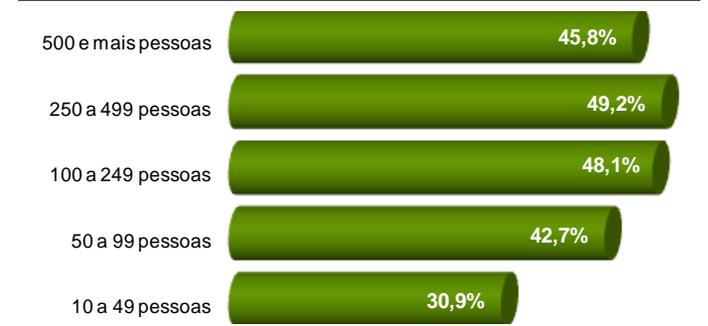
| CAE/Rev.3   | Empresas inscritas |                             |
|---|--------------------|-----------------------------|
|   | v.a                | % face ao total de empresas |
| <b>Total</b>  | <b>13 023</b>      | <b>33,3%</b>                |
| A Agricultura, caça, silvicultura e pesca                 | 179                | 16,5%                       |
| B Indústrias extrativas                                   | 80                 | 39,2%                       |
| C Indústrias transformadoras                              | 4 046              | 38,0%                       |
| D Eletricidade, gás, vapor e água                         | 4                  | 8,3%                        |
| E Captação, tratamento, distribuição água                 | 36                 | 13,6%                       |
| F Construção  | 1 462              | 36,2%                       |
| G Comércio por grosso e a retalho                         | 2 990              | 37,6%                       |
| H Transportes e armazenagem                               | 662                | 43,3%                       |
| I Alojamento, restauração e similares                     | 1 343              | 46,9%                       |
| J Atividades de informação e comunicação                  | 113                | 13,9%                       |
| K Atividades financeiras e seguros                        | 208                | 44,3%                       |
| L Atividades imobiliárias                                 | 44                 | 18,4%                       |
| M Atividades consultoria, científicas e técnicas          | 349                | 20,7%                       |
| N Atividades administrativas, serviços de apoio           | 294                | 21,4%                       |
| P Educação  | 274                | 29,1%                       |
| Q Atividades de saúde humana e de apoio social            | 683                | 19,6%                       |
| R Atividades artísticas, espetáculos e desporto           | 60                 | 16,2%                       |
| S Outras atividades de serviços                           | 196                | 17,1%                       |
| U Atividades org. inter. e outras inst. extraterritoriais | -                  | -                           |

**Quadro 2** Empresas e pessoas ao serviço, a 31 de dezembro, segundo a secção de atividade económica

| CAE/Rev.3  | Pessoas ao serviço |                  |                                |
|--|--------------------|------------------|--------------------------------|
|  | Empresas           | v.a              | Varição face ao nº médio anual |
| <b>Total</b>   | <b>39 149</b>      | <b>1 888 209</b> | <b>0,6%</b>                    |
| A Agricultura, caça, silvicultura e pesca            | 1 088              | 29 025           | 6,9%                           |
| B Indústrias extrativas                              | 204                | 7 093            | 0,2%                           |
| C Indústrias transformadoras                         | 10 634             | 490 492          | 1,1%                           |
| D Eletricidade, gás, vapor e água                    | 48                 | 6 068            | -4,5%                          |
| E Captação, tratamento, distribuição água            | 265                | 19 294           | -1,0%                          |
| F Construção   | 4 040              | 122 272          | 2,9%                           |
| G Comércio por grosso e a retalho                    | 7 946              | 316 011          | 1,4%                           |
| H Transportes e armazenagem                          | 1 530              | 100 700          | -0,4%                          |
| I Alojamento, restauração e similares                | 2 866              | 94 616           | -1,3%                          |
| J Atividades de informação e comunicação             | 812                | 57 961           | 0,3%                           |
| K Atividades financeiras e seguros                   | 469                | 73 637           | -1,4%                          |
| L Atividades imobiliárias                            | 239                | 5 718            | 0,5%                           |
| M Atividades consultoria, cient. e técnicas          | 1 682              | 59 797           | 2,1%                           |
| N Ativ. administrativas, serviços de apoio           | 1 377              | 199 993          | -2,4%                          |
| P Educação   | 943                | 45 447           | -0,3%                          |
| Q Ativ. de saúde humana e apoio social               | 3 486              | 202 750          | 1,2%                           |
| R Ativ. artísticas, espetáculos e desporto           | 371                | 15 013           | -2,3%                          |
| S Outras atividades de serviços                      | 1 146              | 42 273           | 1,9%                           |
| U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterritoriais | 3                  | 49               | 4,3%                           |

Como se pode constatar da leitura da última coluna do **Quadro 2**, nas empresas de várias secções o número de pessoas ao serviço a 31 de dezembro foi inferior ao número médio anual, o contrário tendo acontecido, sobretudo, na secção “A Agricultura, produção animal, caça e pesca” (+ 6,9%).

**Gráfico 3** Empresas inscritas em associações de empregadores, por escalão de dimensão



Um terço das empresas estava inscrita numa associação patronal (**Quadro 3**), tendo este valor sido ultrapassado nas empresas com 50 e mais pessoas (**Gráfico 3**) onde a filiação ultrapassa os 40%, o mesmo tendo acontecido nas secções “H Transportes e armazenagem” (43,3%), “I Alojamento, restauração e similares” (46,9%) e “K Atividades financeiras e de seguros” (44,3%).

## Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA)

**Quadro 4** TPA, segundo o sexo, por secção de atividade económica

| CAE/Rev.3  | TOTAL        |                                  | Homens<br>(v.a.) | Mulheres<br>(v.a.) |
|--|--------------|----------------------------------|------------------|--------------------|
|  | v.a.         | Nº médio<br>por cada<br>1000 TCO |                  |                    |
| <b>Total</b>   | <b>8 345</b> | <b>4,5</b>                       | <b>4 316</b>     | <b>4 029</b>       |
| A Agricultura, caça, silvicultura e pesca            | 34           | 1,3                              | 22               | 12                 |
| B Indústrias extrativas                              | 30           | 4,3                              | 27               | 3                  |
| C Indústrias transformadoras                         | 1 869        | 3,9                              | 1 162            | 707                |
| D Eletricidade, gás, vapor e água                    | 102          | 16,1                             | 79               | 23                 |
| E Captação, tratamento, distribuição água            | 98           | 5,0                              | 69               | 29                 |
| F Construção   | 323          | 2,8                              | 270              | 53                 |
| G Comércio por grosso e a retalho                    | 1 067        | 3,5                              | 530              | 537                |
| H Transportes e armazenagem                          | 525          | 5,3                              | 333              | 192                |
| I Alojamento, restauração e similares                | 220          | 2,3                              | 111              | 109                |
| J Atividades de informação e comunicação             | 447          | 7,8                              | 240              | 207                |
| K Atividades financeiras e seguros                   | 890          | 12,1                             | 429              | 461                |
| L Atividades imobiliárias                            | 24           | 4,3                              | 12               | 12                 |
| M Atividades consultoria, científicas e técnicas     | 253          | 4,4                              | 124              | 129                |
| N Atividades administrativas, serviços de apoio      | 253          | 1,3                              | 138              | 115                |
| P Educação   | 319          | 7,4                              | 116              | 203                |
| Q Atividades de saúde humana e de apoio social       | 1 557        | 7,9                              | 520              | 1 037              |
| R Atividades artísticas, espetáculos e desporto      | 85           | 5,6                              | 43               | 42                 |
| S Outras atividades de serviços                      | 248          | 6,1                              | 91               | 157                |
| U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterritoriais | 1            | 22,2                             | -                | 1                  |

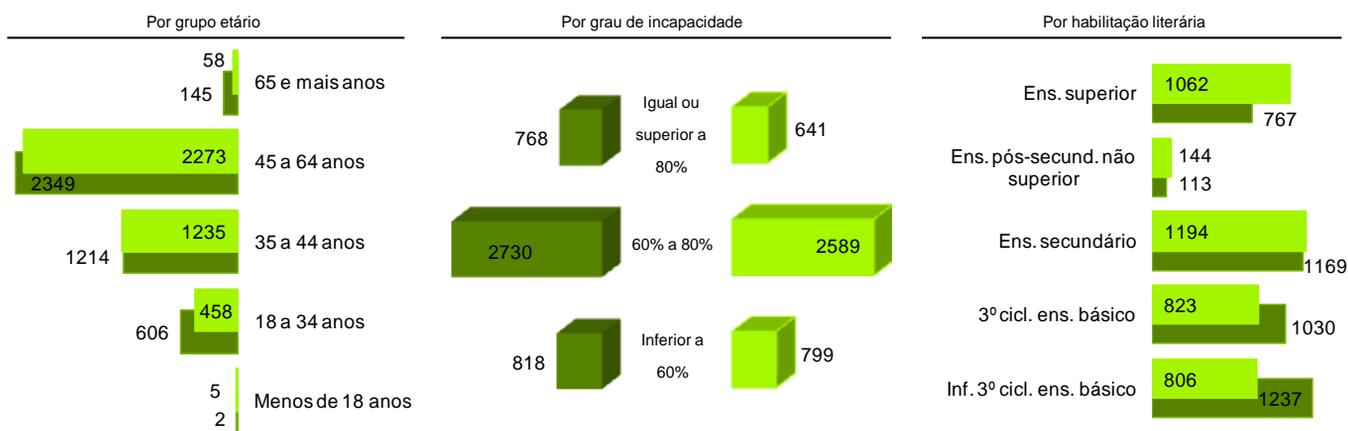
Mais de metade (53,8%) dos 8 345 trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho – TPA (51,7% homens e 48,3% mulheres) estava empregado nas secções “C Indústrias transformadoras” (1 869), “G Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos” (1 067) e “Q Atividades de saúde humana e apoio social” (1 557). Mas, se relativizarmos estes números face ao total dos TCO (por cada 1 000), verificamos que foi nas empresas das secções “D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” (16,1) e “K Atividades financeiras e de seguros” (12,1) que estes trabalhadores mais encontraram emprego. O Gráfico 4, mostra, ainda, que este mesmo indicador variou diretamente com a dimensão da empresa (de 2,6 nas empresas com 10 a 49 pessoas ao serviço a 6,1 nas de 500 e mais).

Da análise conjunta dos três gráficos abaixo verifica-se que a maioria (63,7%) dos TPA tinha um grau de incapacidade de 60% a 80% e idade entre os 45 e os 64 anos (55,4%), não havendo, no que a estes dois fatores respeita, diferenças a assinalar face ao sexo do trabalhador. Já a análise da distribuição por habilitação literária mostra que, enquanto mais de metade (52,5%) dos homens tinha um nível de habilitação inferior ao ensino secundário, o peso das mulheres prevaleceu nos níveis mais elevados (50,5% nos TPA com o ensino secundário, 56,0% no ensino pós-secundário não superior e 58,1% no ensino superior).

**Gráfico 4** Número médio de TPA, por cada 1000 TCO, segundo o escalão de dimensão da empresa



**Gráficos 5, 6 e 7** TPA, por sexo, segundo o grupo etário, o grau de incapacidade e nível de habilitação literária



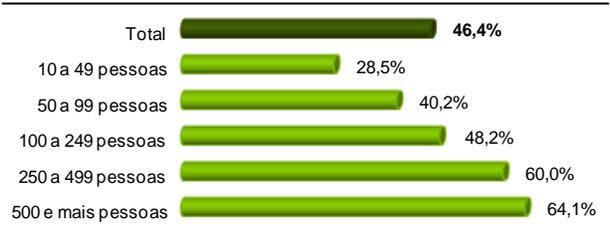
## Formação Contínua

**Quadro 5** Trabalhadores em ações de formação, duração média e média de encargos de formação, por secção

| CAE/Rev.3  | Total          | Trabalhadores em formação | Média de horas de formação | Média de encargos de formação* (euros) |
|--|----------------|---------------------------|----------------------------|--|
| <b>Total</b>   | <b>854 394</b> | <b>854 394</b>            | <b>33</b>                  | <b>354</b>                             |
| A Agricultura, caça, silvicultura e pesca            | 6 191          | 6 191                     | 24                         | 151                                    |
| B Indústrias extrativas                              | 3 275          | 3 275                     | 31                         | 462                                    |
| C Indústrias transformadoras                         | 191 852        | 191 852                   | 33                         | 361                                    |
| D Eletricidade, gás, vapor e água                    | 4 913          | 4 913                     | 26                         | 1 007                                  |
| E Captação, tratamento, distribuição água            | 13 698         | 13 698                    | 26                         | 220                                    |
| F Construção   | 43 099         | 43 099                    | 27                         | 287                                    |
| G Comércio por grosso e a retalho                    | 184 037        | 184 037                   | 27                         | 244                                    |
| H Transportes e armazenagem                          | 58 357         | 58 357                    | 46                         | 506                                    |
| I Alojamento, restauração e similares                | 44 258         | 44 258                    | 31                         | 318                                    |
| J Atividades de informação e comunicação             | 33 047         | 33 047                    | 32                         | 650                                    |
| K Atividades financeiras e seguros                   | 53 122         | 53 122                    | 69                         | 506                                    |
| L Atividades imobiliárias                            | 1 936          | 1 936                     | 23                         | 463                                    |
| M Atividades consultoria, científicas e técnicas     | 28 806         | 28 806                    | 36                         | 677                                    |
| N Atividades administrativas, serviços de apoio      | 78 390         | 78 390                    | 23                         | 244                                    |
| P Educação   | 14 362         | 14 362                    | 28                         | 334                                    |
| Q Ativ. de saúde humana e de apoio social            | 76 732         | 76 732                    | 33                         | 220                                    |
| R Ativ. artísticas, espetáculos e desporto           | 3 812          | 3 812                     | 27                         | 372                                    |
| S Outras atividades de serviços                      | 14 507         | 14 507                    | 33                         | 310                                    |
| U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterritoriais | -              | -                         | -                          | -                                      |

\* Somente foram consideradas as empresas que, simultaneamente, no Anexo Zero declararam encargos de formação e que, no Anexo C, indicaram ter tido trabalhadores em formação.

**Gráfico 8** Peso dos trabalhadores em ações de formação, face ao total anual, segundo a dimensão da empresa



Receberam formação 854 394 trabalhadores, o que se traduziu em 46,4% do total de TCO apurados no ano, variando este indicador (**Gráfico 8**) com a dimensão da empresa (de 28,5% nas empresas de menor dimensão a 64,1% nas maiores). A média global de horas de formação (**Quadro 5**) foi de 33 horas por formando, tendo atingido o seu valor mais elevado na Secção “K Atividades financeiras e de seguros” (69 horas), e o custo médio por formando de 354 euros, valor que quase triplicou na Secção “D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” (1 007 euros).

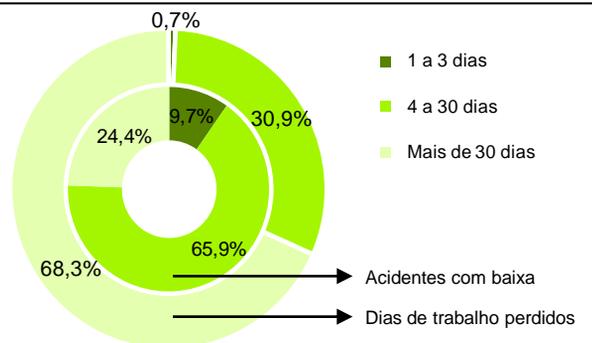
## Segurança e saúde no trabalho\*

**Quadro 6** Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos, por secção de atividade económica\*

| CAE/Rev.3  | Total de acidentes de trabalho | Acid. com baixa | Dias de trabalho perdidos | Acid. mortais |
|--|--------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------|
| <b>Total</b>   | <b>82 054</b>                  | <b>57 622</b>   | <b>1 581 714</b>          | <b>69</b>     |
| A Agricultura, caça, silvicultura e pesca            | 1 017                          | 841             | 24 078                    | 3             |
| B Indústrias extrativas                              | 515                            | 419             | 16 558                    | 2             |
| C Indústrias transformadoras                         | 30 723                         | 20 988          | 509 402                   | 17            |
| D Eletricidade, gás, vapor e água                    | 62                             | 27              | 1 264                     | -             |
| E Captação, tratamento, distribuição água            | 2 233                          | 1 549           | 38 542                    | -             |
| F Construção   | 7 154                          | 5 616           | 180 551                   | 19            |
| G Comércio por grosso e a retalho                    | 12 031                         | 8 766           | 210 585                   | 3             |
| H Transportes e armazenagem                          | 5 960                          | 4 722           | 155 945                   | 12            |
| I Alojamento, restauração e similares                | 3 684                          | 2 823           | 75 545                    | 1             |
| J Atividades de informação e comunicação             | 550                            | 357             | 12 971                    | -             |
| K Atividades financeiras e seguros                   | 413                            | 278             | 8 483                     | 1             |
| L Atividades imobiliárias                            | 147                            | 118             | 3 248                     | -             |
| M Ativ. consultoria, científicas e técnicas          | 716                            | 465             | 13 580                    | 5             |
| N Ativ. administrativas, serviços de apoio           | 5 394                          | 3 995           | 121 399                   | 5             |
| P Educação   | 553                            | 373             | 11 375                    | -             |
| Q Ativ. de saúde humana e de apoio social            | 9 423                          | 5 161           | 163 271                   | -             |
| R Ativ. artísticas, espetáculos e desporto           | 655                            | 475             | 14 611                    | -             |
| S Outras atividades de serviços                      | 824                            | 649             | 20 306                    | 1             |
| U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterritoriais | -                              | -               | -                         | -             |

Dos 82 054 acidentes de trabalho ocorridos (**Quadro 6**), 70,2% originaram a perda de dias de trabalho e 69 provocaram a morte do trabalhador, tendo três secções concentrado 69,6%

**Gráfico 9** Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos, segundo o escalão de duração da baixa\*

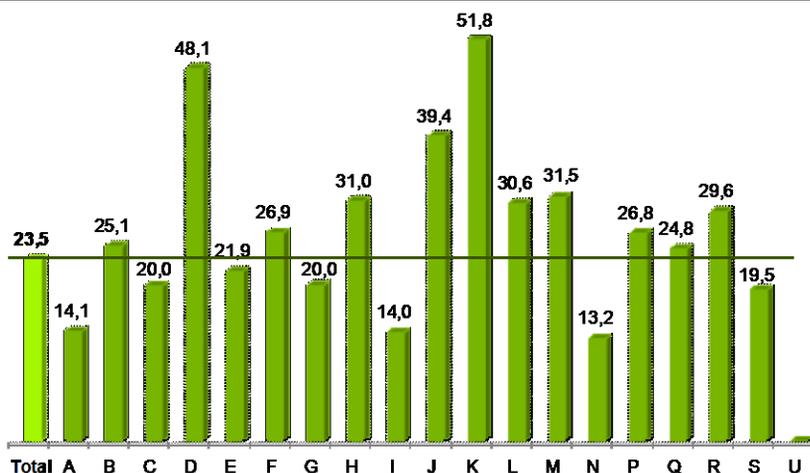


dos acidentes mortais, “C Indústrias Transformadoras” (17), “F Construção” (19) e “H Transportes e armazenagem” (12). Em média, perderam-se 27,4 dias de trabalho por acidente com baixa, um valor largamente ultrapassado nas secções “B Indústrias extrativas” (39,5) e “D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” (46,8), num ano em que 65,9% deste tipo de acidentes (**Gráfico 9**) obrigou à ausência do trabalhador na empresa durante “4 a 30 dias” e 24,4% a uma ausência de “mais de 30 dias”.

\* Todos os dados apresentados neste campo da síntese referem-se apenas a acidentes ocorridos com trabalhadores vinculados à empresa que responde ao Anexo D do Relatório Único.

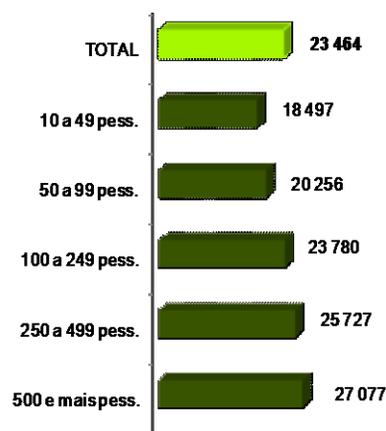
## Custos com pessoal

**Gráfico 10** Custo médio anual (milhares de euros), por secção de atividade económica



- A Agricultura, prod. animal, caça, floresta e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Indústrias transformadoras
- D Eléctric., gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E Captação, trat. e dist. de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construção
- G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos automóveis e motociclos
- H Transportes e armazenagem
- I Alojamento, restauração e similares
- J Ativ. de informação e de comunicação
- K Atividades financeiras e de seguros
- L Atividades imobiliárias
- M Atividades de consultoria, científicas, técn. e similares
- N Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- O Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória
- P Educação

**Gráfico 11** Custo médio anual (euros) segundo a dimensão da empresa



- Q Atividades de saúde humana e apoio social
- R Ativ. artísticas, de espet., desport. e recreativas
- S Outras atividades de serviços
- T Ativ. das famílias emp. de pessoal doméstico e ativ. de prod. das famílias para uso próprio
- U Atividades dos org. intern. e outras inst. extraterrit.

O custo médio anual, por pessoa ao serviço, foi de 23 464 euros para o conjunto das empresas, um valor largamente ultrapassado nas secções “D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” e “K Atividades financeiras e de seguros” (48 088 e 51 843 euros, respetivamente). O oposto sucedeu em duas secções mais marcadas pela sazonalidade, “A Agricultura, produção animal, caça e

pesca” (14 126 euros) e “I Alojamento, restauração e similares” (14 014 euros) e, também, na “N Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (13 224 euros).

No **Gráfico 11**, pode observar-se que o custo médio anual variou de forma direta com a dimensão da empresa (de 18 497 euros nas empresas com 10 a 49 pessoas ao serviço a 27 077 euros nas de 500 e mais).

## Encargos com regimes complementares de proteção social

**Quadro 7** Encargos com regimes complementares de proteção social, por escalão de dimensão da empresa

| CAE - REV.3        | TOTAL (milhares de euros) | Encargos suport. e administ. pela entid. empregadora (%) | Encargos suport., mas não administ. pela entid. empregadora (%) | Encargos de ação e apoio social (%) |
|--------------------|---------------------------|--|---|-------------------------------------|
| TOTAL              | 727 919                   | 27,9   | 21,1  | 51,0                                |
| 10 a 49 pessoas    | 29 714                    | 19,1   | 22,1  | 58,8                                |
| 50 a 99 pessoas    | 31 063                    | 23,6   | 24,9  | 51,5                                |
| 100 a 249 pessoas  | 86 007                    | 20,6   | 27,9  | 51,5                                |
| 250 a 499 pessoas  | 87 199                    | 30,7   | 16,4  | 52,9                                |
| 500 e mais pessoas | 493 936                   | 29,5   | 20,5  | 50,0                                |

Independentemente da dimensão da empresa (**Quadro 7**), os encargos de ação e apoio social constituíram sempre, pelo menos, metade dos encargos com regimes de proteção social complementar (e, globalmente, 51,0% dos 727 918 milhares de euros apurados em 2013). Por outro lado, dentro

**Gráfico 12** Encargos com regimes complementares de proteção social, por tipo de encargo



dos dois restantes encargos (**Gráfico 12**), os complementos com as pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência representaram a maior parcela quer se tratasse dos encargos suportados, mas não administrados pela empresa (72,2%) quer dos por ela administrados (46,6%).

## Horas não trabalhadas durante o ano

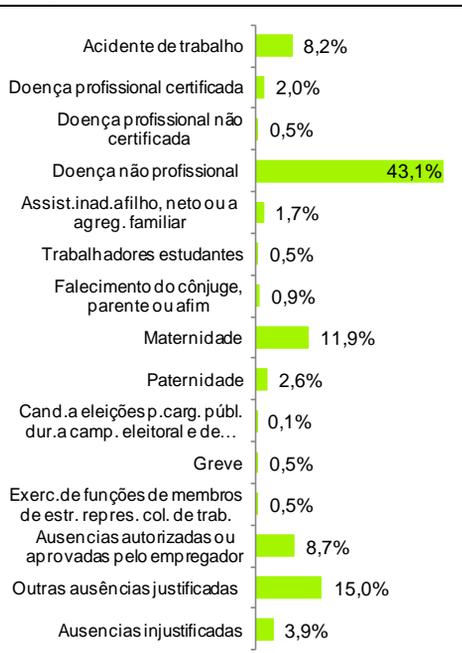
**Quadro 8** Horas não trabalhadas, por trabalhador, taxa de ausência e distribuição das horas não trabalhadas, segundo o tipo de remuneração, por secção de atividade económica

| CAE/Rev.3                                       | Nº médio de horas não trabalhadas | Taxa de Ausência (%) | Horas não trabalhadas (%) |             |                 |
|---|-----------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------|-----------------|
|   |                                   |                      | Total                     | Remuneradas | Não Remuneradas |
| <b>Total</b>                                    | <b>99,2</b>                       | <b>5,7</b>           | <b>100,0</b>              | <b>20,3</b> | <b>79,7</b>     |
| A Agricultura, caça, silvicultura e pesca       | 113,5                             | 6,1                  | 100,0                     | 9,9         | 90,1            |
| B Indústrias extrativas                         | 119,5                             | 6,5                  | 100,0                     | 15,0        | 85,0            |
| C Indústrias transformadoras                    | 112,9                             | 6,2                  | 100,0                     | 18,2        | 81,8            |
| D Eletricidade, gás, vapor e água               | 116,4                             | 6,7                  | 100,0                     | 83,2        | 16,8            |
| E Captação, tratamento, distribuição água       | 104,0                             | 5,9                  | 100,0                     | 25,1        | 74,9            |
| F Construção                                    | 101,1                             | 5,4                  | 100,0                     | 12,6        | 87,4            |
| G Comércio por grosso e a retalho               | 99,6                              | 5,6                  | 100,0                     | 20,4        | 79,6            |
| H Transportes e armazenagem                     | 128,4                             | 6,8                  | 100,0                     | 33,8        | 66,2            |
| I Alojamento, restauração e similares           | 105,0                             | 6,0                  | 100,0                     | 9,2         | 90,8            |
| J Atividades de informação e comunicação        | 60,9                              | 3,5                  | 100,0                     | 32,7        | 67,3            |
| K Atividades financeiras e seguros              | 58,8                              | 3,6                  | 100,0                     | 54,8        | 45,2            |
| L Atividades imobiliárias                       | 78,5                              | 4,6                  | 100,0                     | 26,6        | 73,4            |
| M Ativ. consultoria, científicas e técnicas     | 71,4                              | 4,4                  | 100,0                     | 21,0        | 79,0            |
| N Ativ. administrativas, serviços de apoio      | 80,9                              | 5,0                  | 100,0                     | 22,4        | 77,6            |
| P Educação                                      | 66,8                              | 4,3                  | 100,0                     | 13,3        | 86,7            |
| Q Ativ. de saúde humana e de apoio social       | 112,8                             | 6,7                  | 100,0                     | 12,9        | 87,1            |
| R Ativ. artísticas, espetáculos e desporto      | 82,3                              | 5,0                  | 100,0                     | 15,6        | 84,4            |
| S Outras atividades de serviços                 | 82,4                              | 4,9                  | 100,0                     | 13,1        | 86,9            |
| U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterrit. | 51,3                              | 2,8                  | 100,0                     | -           | 100,0           |

Para o conjunto das empresas, o número médio de horas não trabalhadas durante o ano foi de 99,2, por trabalhador (**Quadro 8**), um valor que encontrou o seu máximo na secção “H Transportes e armazenagem” (128,4 horas), o contrário tendo acontecido em secções como a “K Atividades financeiras e de seguros” (58,8 horas) ou a “J Atividades de informação e comunicação” (60,9 horas).

Globalmente, 20,3% do total das horas não trabalhadas não foram remuneradas, tendo, no entanto, havido duas secções

**Gráfico 13** Horas não trabalhadas durante o ano, segundo o motivo



em que o peso das horas remuneradas foi maioritário, “D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” (83,2%) e “K Atividades financeiras e de seguros” (54,8%).

A causa mais vezes apontada para a ausência do trabalhador (**Gráfico 13**) foi a “Doença não profissional” (43,1%), tendo tido também algum peso, entre os motivos especificamente classificados, a “Maternidade” (11,9%) e o “Acidente de trabalho” (8,2%).

## Principais Conceitos Utilizados

**TCO** – Trabalhador por conta de outrem

**Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho** trabalhadores com atestado Multiuso passado por junta médica nos termos do Decreto-Lei n.º 174/1997, de 19 julho e do n.º 291/2009, de 12 outubro, solicitado junto do Centro de Saúde da área de residência do trabalhador.

**Custos com pessoal** Corresponde ao valor declarado na conta 63 do SNC (antiga conta 64 do POC).

**Número de horas não trabalhadas** durante o ano dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes a dias normais de trabalho em que o trabalhador, embora devendo prestar trabalho normal, não trabalhou por qualquer motivo (exclui férias, domingos e feriados). Podem ter sido ou não remuneradas.

**Taxa de ausência (%)** = (horas não trabalhadas pelos trabalhadores por conta de outrem / potencial máximo anual) x 100.

**Potencial máximo anual (PMA)** é o número de horas que teoricamente a empresa laboraria, ao longo do ano, se apenas se tivesse em conta o período normal de trabalho, efetuado pelo total das pessoas ao serviço nos dias úteis do ano (excluindo férias, domingos e feriados).

**Formação Contínua** - Entende-se por formação contínua a que seja qualificante para as tarefas desempenhadas pelo trabalhador, de acordo com o Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Esta formação “pode ser desenvolvida pelo empregador, por entidade formadora certificada para o efeito ou por estabelecimento de ensino reconhecido pelo ministério competente (...)” (n.º 3 do Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

**Acidente de trabalho** é o acidente que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte. Não estão incluídos os acidentes de trajeto.

### Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

**Gabinete de Estratégia e Estudos** do Ministério da Economia

Rua da Prata, nº 8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 21 792 13 72 - ✉ 21 792 13 98

Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>